ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Processo n.: 4263/2015

CONCORRÊNCIA N. 90/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N. 2 – PROPOSTA

LOCAL: Sala de sessões públicas do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

DATA: 14-12-2021 **INÍCIO:** 15h

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO FÓRUM DA COMARCA DE MONDAÍ

Declarada aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, servidora Anna Carolina Bauer Koller, e membros os servidores Daniel Fachin Krause, Douglas Rego das Neves, Monica Cardoso Teixeira e Rafael Gonzaga Lima, foi informado que, em cumprimento à Lei Estadual 17.493/2018, as sessões públicas de abertura dos envelopes das licitações nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite serão transmitidas ao vivo, pelo canal YouTube.

Em seguida, foi anunciado o nome das sociedades empresárias, devidamente habilitadas, que passaram para a fase PROPOSTA, as quais foram cientificadas da realização desta sessão pública por meio do Ofício n. 30/2021, enviado por mensagem eletrônica no dia 2-12-2021, bem como por meio de publicação de aviso no Diário da Justiça Eletrônico n. 3678 de 3-12-2021:

CONSTRUTORA BEM TE VI LTDA EPP
DFG CONSTRUTORA EIRELI EPP
IGM ENGENHARIA LTDA EPP

A Comissão realizou a conferência dos protocolos e dos lacres nos envelopes n. 2 – PROPOSTA das empresas habilitadas, sob a guarda da Comissão desde a sessão pública de abertura dos envelopes n. 1 – HABILITAÇÃO, e não encontrou qualquer irregularidade.

Todas as licitantes**,** por terem se declarado como microempresa ou empresa de pequeno porte, poderão usufruir dos privilégios concedidos nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

Informa-se que o valor orçado pela Administração é de **R$ 3.073.532,66** (três milhões, setenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Abaixo, transcreve-se o valor das propostas apresentadas, seguindo a ordem crescente de preços, estabelecendo-se a classificação provisória (subitem 12.2.2 do Edital):

Ordem	Empresa	Valor global proposto (R$)
1	CONSTRUTORA BEM TE VI LTDA EPP	2.930.871,34
2	DFG CONSTRUTORA EIRELI EPP	3.005.481,50
3	IGM ENGENHARIA LTDA EPP	3.045.248,11

Abertos os envelopes, as folhas das propostas foram rubricadas por pelo menos dois membros da Comissão (subitem 7.2.1.1 do Edital). As propostas serão juntadas aos autos do processo n. 4263/2015.

Não houve apontamentos a serem consignados em ata.

Ato contínuo, consoante ao disposto em edital (subitem 12.2.6), a Comissão informa que analisará a proposta da licitante que apresentou o menor preço global, provisoriamente classificada em primeiro lugar.

A análise das propostas remanescentes ocorrerá segundo a ordem de classificação acima estabelecida, somente se a licitante que está tendo sua proposta analisada não atender a um ou mais requisitos previstos no Edital (subitem 12.2.6.1).

A Comissão salienta que, a fim de preservar a publicidade do certame, todas as licitantes serão cientificadas sobre as mensagens eletrônicas trocadas com a licitante que está tendo sua proposta analisada. Por esta razão, é de inteira responsabilidade das licitantes manterem atualizados seus endereços eletrônicos junto à Comissão (subitem 12.2.7.2).

Foi comunicado que a Comissão efetuará o julgamento, publicará seu resultado no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizará seu parecer no *site* deste Tribunal, no *Link:* Acesso Portais – Licitações, Contratos e Patrimônio – Licitações – Editais de Licitações – Licitações abertas, a teor do disposto no subitem 12.2.13 do Edital.

Nada mais a ser consignado em ata, fica encerrada esta sessão às 15h13min e por mim, Monica Cardoso Teixeira, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Anna Carolina Bauer Koller
Presidente da Comissão

Daniel Fachin Krause
Membro

Douglas Rego das Neves
Membro

Monica Cardoso Teixeira
Membro

Rafael Gonzaga Lima
Membro

Documento assinado eletronicamente por **Monica Cardoso Teixeira**, **ANALISTA JURÍDICA**, em 14/12/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Bauer Koller**, **ANALISTA JURÍDICA**, em 14/12/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Fachin Krause**, **ENGENHEIRO CIVIL**, em 14/12/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonzaga Lima**, **ENGENHEIRO CIVIL**, em 14/12/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Douglas Rego das Neves**, **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, em 14/12/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6000615** e o código CRC **F3D8DB41**.